

## INDICAÇÃO

### Proposta de Regulamentação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Senhor Prefeito,

Diante da importância do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) como instrumento para garantir a ordem, a ética e a disciplina no serviço público, percebemos uma crescente preocupação entre servidores quanto ao uso inadequado do PAD para fins de perseguição e retaliação. Tais práticas comprometem o ambiente de trabalho, desmotivam os servidores e geram instabilidade, além de afetar diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

#### 1. Sugestão de Criação de uma Regulamentação do PAD:

- **Objetivo:** Garantir a imparcialidade, transparência e justiça no uso do PAD, coibindo práticas que possam ser interpretadas como perseguição ou retaliação.
- **Diretrizes para Apuração e Abertura do Processo:** Definir critérios claros para a abertura de um PAD, limitando-o a situações com indícios concretos de infração, e não meramente com base em denúncias vagas ou em desacordos pessoais.
- **Criação de uma Comissão Independente:** Designar uma comissão que não tenha vínculo direto com a chefia imediata do investigado, garantindo a neutralidade e a imparcialidade do julgamento.
- **Direito de Defesa:** Reforçar o direito à ampla defesa e ao contraditório, de forma que o servidor possa apresentar provas e contar com acompanhamento jurídico durante todo o processo.
- **Proibição de Ato Discriminatório:** Coibir a utilização do PAD como forma de retaliação por opiniões políticas, divergências profissionais ou outros motivos não relacionados ao desempenho funcional.

#### 2. Implementação de um Sistema de Monitoramento e Avaliação:

- **Análise Periódica de PADs:** Realizar uma análise periódica dos PADs instaurados, identificando padrões ou reincidências que possam sugerir possíveis abusos.
- **Avaliação de Conduta dos Responsáveis:** Avaliar o trabalho dos responsáveis pela aplicação do PAD, identificando eventuais excessos ou falhas no cumprimento da regulamentação.

#### 3. Incentivo à Formação Ética e Disciplina Profissional:

- **Capacitação dos Servidores e Chefias:** Oferecer cursos sobre ética, disciplina e regulamentação do PAD, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e transparente.

## JUSTIFICATIVA

Com essa regulamentação, esperamos promover um ambiente de trabalho mais justo, com respeito aos direitos dos servidores e à transparência nos processos administrativos, fortalecendo a confiança da sociedade nos serviços públicos

Essa proposta é um ponto de partida para um debate mais amplo sobre o uso do PAD e uma forma de endereçar uma situação que pode ser prejudicial tanto para os servidores quanto para a administração pública.

**Plenário Milton Gomes Santana, 12 de Novembro de 2024**

**Edervânia dos Santos Malta**  
Vereadora - PP

Processo 2024.001.282  
Indicação nº 114 de  
12/11/2024

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 58, de 06 de novembro de 2024, autoriza a doação de 6 (seis) padrões de energia elétrica a beneficiários do assentamento Novo Modelo, e dá outras providências, mensagem 080/2024 que se faz alteração do art. 1º deste Projeto de autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

2- Projeto de Lei Nº55, de 05 de novembro de 2024, dispõe sobre a revogação e alteração da Lei Municipal nº01, de 07 de abril de 2017, que institui a ficha limpa na administração pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº83/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

3- Requerimento nº 98/2024, requer urgência simples no Projeto de Lei nº 55 de 05 de novembro de 2024, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes - PSB; este requerimento é de autoria da mesa diretora;

4- Projeto de Lei Nº56, de 12 de novembro de 2024, dispõe sobre a assistência social para sepultamento digno de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

5- Projeto de Lei Nº57, de 12 de novembro de 2024, institui a bolsa atleta de incentivo ao esporte, arte e beleza, para representantes do município e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

6- Projeto de Lei substitutivo Nº02, de 12 de novembro de 2024, altera-se o art. 26-A de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº1386, de 20 de novembro de 2023, que passará ter a seguinte redação e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**7- Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao art 4º do Autógrafo de Lei nº 059, de 11 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 42/2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtornos do espectro autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências, este Projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva, este veto é de autoria Executivo Municipal;**

**Já com o parecer contrário de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**8- Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 62, de 25 de setembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 47/2024, que cria a biblioteca municipal no Parque dos Ypes, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este veto é de autoria Executivo Municipal;**

**Já com o parecer favorável de nº14/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**9- Requerimento nº 95/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informação e documentação referente a reforma da sede da Prefeitura Municipal, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;**

**10- Requerimento nº 96/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações detalhadas sobre a instauração de todos os processos administrativos disciplinares (PADs) da Gestão Municipal no período de 2021-2024, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;**

**11- Requerimento nº 97/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), requer informações detalhadas de todo o procedimento do veículo da secretaria da saúde que transporte os pacientes que realizam hemodiálise em Campo Grande, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;**

**12- Indicação nº 112/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de Implementação de Sistema de Drenagem na Rua Belarmino Fontoura, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;**

**13- Indicação nº 113/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita à construção de Estacionamento na Lateral da Escola Isa, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;**

**14- Indicação nº 114/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a Regulamentação do Processo Disciplinar (PAD), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;**

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**

Presidente



**Ata da 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 12 de novembro 2024.**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, neste endereço devido a reforma do prédio central da Câmara reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP Ausente, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação a qual aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido o ofício do Executivo Municipal para indicação de um vereador para fazer parte da Comissão (lixo zero) foi indicado mediante o plenário a Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza, não havendo mais manifestante prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 58, de 06 de novembro de 2024, autoriza a doação de 6 (seis) padrões de energia elétrica a beneficiários do assentamento Novo Modelo, e dá outras providências, mensagem 080/2024 que se faz alteração do art. 1º deste Projeto de autoria do Executivo Municipal; falou a vereadora Edervânia que vai apresentar uma emenda ao Projeto em seguida foi encaminhado para as comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei Nº55, de 05 de novembro de 2024, dispõe sobre a revogação e alteração da Lei Municipal nº01, de 07 de abril de 2017, que institui a ficha limpa na administração pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB; foi lido o parecer conjunto favorável de nº83/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; Requerimento nº 98/2024, requer urgência simples no Projeto de Lei nº 55 de 05 de novembro de 2024, de autoria do

vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, este requerimento é de autoria da Mesa Diretora que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 55/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação conforme o requerimento de urgência aprovado Projeto de Lei Nº56, de 12 de novembro de 2024, dispõe sobre a assistência social para sepultamento digno de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP o qual foi encaminhada para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental: Projeto de Lei Nº57, de 12 de novembro de 2024, institui a bolsa atleta de incentivo ao esporte, arte e beleza, para representantes do município e dá outras providências, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP o qual foi encaminhada para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental: Projeto de Lei substitutivo nº02, de 12 de novembro de 2024, altera-se o art. 26-A de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº1386, de 20 de novembro de 2023, que passará ter a seguinte redação e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL o qual encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental: Veto Parcial por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao art 4º do Autógrafo de Lei nº 059, de 11 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei nº 42/2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtornos do espectro autista (TEA) e seus familiares, e dá outras providências, este Projeto é de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva, este veto é de autoria Executivo Municipal; em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos o parecer contrário de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ficando automaticamente reprovado o veto parcial: Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 62, de 25 de setembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 47/2024, que cria a biblioteca municipal no Parque dos Ypes, e dá outras providencias, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este veto é de autoria Executivo Municipal que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos já com o parecer favorável de nº14/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO; Requerimento nº 95/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informação e documentação referente a reforma da sede da Prefeitura Municipal, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, que em discussão usou a palavra, solicitou a retirada do requerimento nº 95/2024: Requerimento nº 96/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações detalhadas sobre a instauração de todos os processos administrativos disciplinares (PADs) da Gestão Municipal no período de 2021-2024, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP; o qual a autora se justificou e em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos: Requerimento nº 97/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), requer informações detalhadas de todo o procedimento do veículo da secretaria da saúde que transporte os pacientes que realizam hemodiálise em Campo Grande, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP; Onde a vereadora Tania deu a palavra se justificou e em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos: Indicação nº 112/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicitação de Implementação de Sistema de Drenagem na Rua Belarmino Fontoura, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; o qual a autora se justificou e em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos: Indicação nº 113/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), solicita à construção de Estacionamento na Lateral da Escola Isa, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos

Malta PP, onde a autora se justificou e em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos: Indicação nº 114/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica a Regulamentação do Processo Disciplinar (PAD), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP; em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, onde a Vereadora Edervânia Dos Santos Malta usou a palavra se justificando a respeito de um comentário feito ao Conecta Ribas, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a reunião. Plenário Milton Gomes Santana, 12 de novembro de 2024.